



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 158

Ofício nº 0610/2018/SEJUR - Leg  
Processo nº 10676/2018

Cubatão, 21 de setembro de 2018.

Ref.: **Requerimento** nº 144/2018  
Vereador – Laelson Batista Santos  
Ofício nº 250/2018 - fmss  
Processo nº 925/2018 - fmss

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SMS – Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 0927/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquela Secretaria, enviaremos a esta E.Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

**GILBERTO FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Substituto

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

